



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2022

EFETUADA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE
28/12/22 A 11/01/23

AUTORIZA AS TRANSFERÊNCIAS
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autoriza as transferências orçamentárias a seguir descritas:

REDUZIR DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 01. 01.031.0001.2.062 - Manutenção e melhorias de espaços públicos
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (17)...R\$ 483,20
- Recurso 0001 – Livre

SUPLEMENTAR NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 01.01.031.0001.2.002 - Manutenção Da Atividade Legislativa
- 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (14) R\$ 483,20

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2022.


Odete Maria Picolotto Bassani

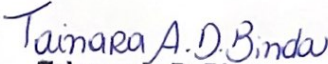
Presidente


Marcio Antônio Moreschi
1º Secretário


Volnei Cattivelli

Vice-Presidente


Tiago Binda
2º Secretário


Tainara A. D. Binda
Secretária

Rua Padre Pedro Casara, 119 | Centro
Fagundes Varela/RS | CEP 95333-000
Fone: (54) 3445-1385 | E-mail: camara@fagundesvarela.rs.gov.br